



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2018.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM.**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL PEDIASURE, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 7 (sete) dias do mês de Fevereiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, nº 347, reuniram-se o Pregoeiro João Lázaro Oliveira Simões e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria nº 07/2018 de 22 de Janeiro de 2018, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de Suplemento Nutricional **Pediasure**, para atender Demanda Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 14h00min (catorze horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **SEBASTIÃO MARQUES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.313.494/0001-58, estabelecida à Rua Correia Neto, Nº 671, Centro, Poços de Caldas/ MG, CEP: 37.701-016, representado nesta sessão por sua procuradora Letícia Leone Simões, inscrita no CPF/MF sob o nº 034.274.546-81 e portadora do RG Nº MG-79.77718. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu o envelope com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com as proposta do licitante. Aberto o envelope de proposta verificou-se que a empresa apresentou proposta com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (PEDIASURE - ALIMENTO INFANTIL NUTRIÇÃO BALANCEADA COMPLETA; PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO É APRESENTADO EM LATA CONTENDO 400 GR, NO SABOR BAUNILHA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 41,00 (quarenta e um reais), lance apresentado pela empresa **SEBASTIÃO MARQUES EPP**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

***Reinaldo Alves Tanikava***

***Pregoeiro***

***Benedito Roberto de Souza***

***Membro***

***Dilhermanda Pimentel dos Santos***

***Membro***

***João Lázaro de Oliveira Simões***

***Pregoeiro/Membro***

***SEBASTIÃO MARQUES EPP***

***Letícia Leone Simões***